

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 006/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE

DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.069.489/0001-08, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista – Ba, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. FÁBIO FÉLIX FERREIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03943510-53, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 691.744.075-20, residente na cidade de Vitória de Conquista - BA, e o CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º14.770.606/0001-10, estabelecida na Rua Augusto Guimarães, 172, Ladeira da Soledade, bairro Barbalho, município de Salvador/BA, neste ato representada pela sua Presidente, Srª. MÁRCIA DOS SANTOS GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº .05.387.802-74, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 629.872.915-15, residente na Rua Recreio dos Bandeirantes, Lot. 15, Q. 12, bairro São Cristóvão, município de Salvador, Estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. § 1º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços contratados a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em virtude do acréscimo de serviços, o valor inicial firmado entre as partes fica consequentemente, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente à importância de R\$ 235.173,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Mariandie

DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA	USO DO DIÁRIO	OFICIAL	
Publica	ção nº		egba
Data	73 23	PRO FLS	OC. N° 978418
Atende	nte ^{Procuradoris}	irlaic R	Ananda EVTORIA-UESB
			72

1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta; 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo; 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras; 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda; 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima. Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 006/2018 - UESB / CENTRO DE SURDOS DA BAHIA -CESBA. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme o constante no processo nº 978418. Valor R\$ 235.173,50 1 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 17/04/2018. 2 FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR 3 4 5 6 9 10 11 PUBLICADO NO D.O.E 12 13

Fis. 22 windies

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;

d) Projeto/Atividade: 6908.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 17 de abril de 2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR DA CONTRATANTE

MARCIA DOS SANTOS GONÇALVES REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. <u>Clistane DE TERUS SANTANA</u> CPF N.º 732.989 565 - 20

02. <u>Devig</u> Nomi de Slove CPF N.º 0 (9 24 25 25 - 03

